Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 638/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Luminárias na parte ampliada do "Panelão"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de luminárias na parte ampliada do "Centro Esportivo Chevrane Resende", melhorando assim a iluminação daquele setor, em especial os portões principais do "Panelão", por onde o público e os atletas chegam e saem. A Medida custaria pouco aos cofres públicos diante dos reflexos altamente positivos em prol da utilização de nosso ginásio de esportes coberto.

Sala das Sessões,

Em 09 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

9/ 651/91

PROTOCOLO
11.723
09 - 09 - 91